

**ATA NÚMERO 128/XII/2.<sup>a</sup> SL**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2012, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação da ata n.º 127.
2. Apreciação e votação do parecer à Proposta de Lei n.º 95/XII/2.<sup>a</sup> (GOV) – “Autoriza o Governo a aprovar o regime jurídico laboral dos trabalhadores dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo os trabalhadores das residências oficiais do Estado, bem como a alterar a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro”.  
Autor do Parecer: Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE).
3. Votação do requerimento do BE para audição do Senhor Ministro de Estado e das Finanças sobre as condições do empréstimo europeu no âmbito do Fundo Europeu de Estabilização Financeira.
4. Distribuição de iniciativas europeias.
5. Apreciação do relatório da audiência concedida ao Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas.
6. Distribuição da Proposta de Lei n.º 112/XII/2.<sup>a</sup> (GOV) - Estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da organização e funcionamento das Entidades Regionais de Turismo.  
Autor(a) do parecer: cabe ao Grupo Parlamentar do CDS-PP.
7. Discussão do Projeto de Resolução n.º 519/XII/1.<sup>a</sup> (PS) – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.”.

8. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 213/XII/2.<sup>a</sup> – "Pretendem que a licenciatura em solicitadoria seja equiparada à licenciatura em direito para efeitos de admissão à função pública".

Relator(a): Cabe ao Grupo Parlamentar do PS.

9. Apreciação e votação do requerimento do PSD/CDS-PP para que a audição do Senhor Ministro de Estado e das Finanças sobre o 6.º exame regular do PAEF, agendada para 18 de dezembro, na Comissão Eventual para o Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, se realize conjuntamente com a COFAP.

10. Outros assuntos.

---

**1. Apreciação e votação da ata n.º 127.**

A [ata n.º 127](#), relativa à reunião de 5 de dezembro, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PCP.

**2. Apreciação e votação do parecer à Proposta de Lei n.º 95/XII/2.<sup>a</sup> (GOV) – “Autoriza o Governo a aprovar o regime jurídico laboral dos trabalhadores dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo os trabalhadores das residências oficiais do Estado, bem como a alterar a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro”.**

**Autor do Parecer: Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE).**

O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares começou por cumprimentar os serviços pela Nota Técnica, que considerou de grande apoio técnico à análise da [Proposta de Lei n.º 95/XII/2.<sup>a</sup> \(GOV\)](#), após o que apresentou o respetivo parecer, dando conta das principais disposições da iniciativa de autorização legislativa. Registou, de seguida, o envio pelo Governo à Assembleia da República não só do Decreto-Lei autorizado mas também das atas das negociações desenvolvidas no âmbito do anteprojeto de proposta de lei. Recordou a apreciação pública suscitado pela Comissão, nos termos

legais, e o pedido de parecer à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, no âmbito das suas competências.

Em sede de debate, o Autor do parecer foi saudado pelos Senhores Deputados Maria das Mercês Borges (PSD), Fernando Medina (PS) e Vera Rodrigues (CDS-PP), que subscreveram o teor do parecer e as referências à Nota Técnica, intervenções subscritas pelo Senhor Presidente, que colocou de seguida o parecer à votação, tendo este sido aprovado por unanimidade, verificando-se a ausência do PCP.

**3. Votação do requerimento do BE para audição do Senhor Ministro de Estado e das Finanças sobre as condições do empréstimo europeu no âmbito do Fundo Europeu de Estabilização Financeira.**

O presente ponto foi discutido conjuntamente com o ponto 9 da Ordem do Dia.

**4. Distribuição de iniciativas europeias.**

Foi distribuída a seguinte iniciativa europeia:

Referência	Título	Relatora
COM(2012)721	Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à acessibilidade dos sítios Web dos organismos do setor público	Senhora Deputada Isabel Santos (PS)

**5. Apreciação do relatório da audiência concedida ao Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas.**

O Senhor Vice-Presidente recordou a [audiência](#) concedida ao Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas, no âmbito do processo de apreciação pública da [Proposta de Lei n.º 95/XII/2.ª \(GOV\)](#), dando conta das principais questões transmitidas pela delegação sindical e pela abertura demonstrada pela Comissão em receber eventuais contributos que o Sindicato entendesse por oportuno remeter, como contributo ao processo legislativo em curso.

**6. Distribuição da Proposta de Lei n.º 112/XII/2.ª (GOV) – Estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua**

**delimitação e características, bem como o regime jurídico da organização e funcionamento das Entidades Regionais de Turismo.**

**Autor(a) do parecer: cabe ao Grupo Parlamentar do CDS-PP.**

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) suscitou a dúvida quanto à competência da Comissão para apreciar a [Proposta de Lei n.º 112/XII/2.ª \(GOV\)](#), visto que o setor do turismo é acompanhado pela Comissão de Economia e Obras Públicas. O Senhor Presidente recordou que a presente iniciativa fora apresentada como proposta de lei à Assembleia da República pelo facto de nela se definirem regras de organização da Administração do Estado e do regime jurídico de emprego (matérias de competência do Parlamento), caso contrário inserir-se-ia na esfera de competência legislativa do Governo, pelo que, visto as matérias aduzidas se enquadrarem na esfera de competências da COFAP definidas no início da Legislatura, fora suscitada a questão junto de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, que reapreciara o despacho de baixa à Comissão, tornando competente a COFAP. O Senhor Deputado João Pinho de Almeida concordou com a nota do Senhor Presidente e indicou o Senhor Deputado Adolfo Mesquita Nunes como autor do parecer.

#### **7. Discussão do Projeto de Resolução n.º 519/XII/1.ª (PS) – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.”.**

A discussão do [Projeto de Resolução n.º 519/XII/2.ª \(PS\)](#) ocorreu nos termos regimentais aplicáveis, após o que o Senhor Presidente, concluída a discussão, informou que a iniciativa seguiria a sua tramitação regimental, de votação em Plenário. A informação referente à discussão em Comissão, elaborada nos termos regimentais aplicáveis, segue em anexo à presente ata.

Após a discussão, e tendo em consideração as competências da Comissão quanto ao exercício da função acionista do Estado, foi deliberado consensualmente que audições sobre processos de privatizações, aprovadas em sede de outras Comissões, deveriam ser realizadas conjuntamente com a COFAP.

**8. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 213/XII/2.<sup>a</sup> – "Pretendem que a licenciatura em solicitadoria seja equiparada à licenciatura em direito para efeitos de admissão à função pública".**

**Relator(a): Cabe ao Grupo Parlamentar do PS.**

A Comissão deliberou admitir a [Petição n.º 213/XII/2.<sup>a</sup>](#), tendo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista indicado como relatora a Senhora Deputada Isabel Santos (PS).

**9. Apreciação e votação do requerimento do PSD/CDS-PP para que a audição do Senhor Ministro de Estado e das Finanças sobre o 6.º exame regular do PAEF, agendada para 18 de dezembro, na Comissão Eventual para o Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, se realize conjuntamente com a COFAP.**

Na apreciação deste ponto, que decorreu conjuntamente com o ponto 3 da Ordem do Dia, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), que apresentou o requerimento do PSD/CDS-PP, nomeadamente quanto à realização de uma audição conjunta com a 13.<sup>a</sup> Comissão e que constasse também da agenda a análise das novas condições aprovadas para a Grécia no Eurogrupo de 26/27 de novembro e a sua eventual extensão a Portugal.

Interveio, de seguida, o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE), que recordou o debate havido na reunião anterior da Comissão, mantendo o Requerimento do BE a votação e considerado que a junção de temas na mesma audição não seria benéfica.

Posteriormente, usou da palavra o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), que considerou nada obstar a pluralidade de temas na mesma audição, como acontece, aliás, em sede das audições periódicas regimentalmente previstas.

Interveio, posteriormente, o Senhor Deputado Fernando Medina (PS), que reiterou a relevância e oportunidade do Requerimento do BE, subscrevendo o requerimento do PSD/CDS-PP quanto à realização conjunta da reunião com a Comissão Eventual para o Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal.

O Senhor Deputado Honório Novo (PCP), por seu turno, questionou a Mesa sobre contactos desenvolvidos pela Mesa da suprarreferida Comissão quanto à concretização da audição conjunta e se as audições após as avaliações do programa de assistência económica e financeira tinham, habitualmente, um carácter conjunto, após o que o Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões suscitadas,

bem como à deliberação pendente na COFAP quanto ao requerimento do BE (na altura, o único sobre a matéria em apreço).

Foi ainda debatido o modo de concretização da audição conjunta – em caso de aprovação do requerimento do PSD/CDS-PP.

De seguida, o requerimento do BE foi submetido a votação, tendo sido rejeitado com os votos favoráveis do PCP e BE, contra do PSD e CDS-PP e a abstenção do PS.

Por seu turno, o requerimento do PSD/CDS-PP foi aprovado com os votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP e as abstenções do PCP e BE. Foi deliberado remeter o requerimento ao Senhor Presidente da Comissão Eventual para o Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, bem como ao Governo, com vista à adequada preparação da audição.

#### **10. Outros assuntos.**

O Senhor Presidente recordou o pedido de pronúncia, feito pela Comissão de Assuntos Europeus, quanto a uma iniciativa da Assembleia Nacional Francesa, já discutido em reunião da COFAP de 2 de novembro. O Senhor Deputado Honório Novo considerou que a COFAP deveria tomar nota da iniciativa do parlamento francês, sem emitir opinião. O Senhor Presidente recordou que o contributo da COFAP, em apreciação, fora elaborado de modo a salvaguardar a posição de reserva do PCP e do BE, tendo ainda posteriormente sido adaptado de modo a incluir uma maior explicitação da posição daquele Grupo Parlamentar, subscrita pelo Grupo Parlamentar do BE. O Senhor Presidente considerou, ainda, que a iniciativa do parlamento francês se enquadra numa reflexão, em curso em diversos parlamentos nacionais da UE, quanto ao modo de concretização do estatuído no artigo 13.º do [Tratado sobre a Estabilidade, a Coordenação e a Governação na União Económica e Monetária](#).

De seguida, o Senhor Presidente deu nota da sua preocupação com o protelamento do processo de recrutamento da UTAO, recordando o momento de deliberação da Comissão e a ausência de deliberação do Conselho de Administração. Informou, ainda, ter sido informado que esta aconteceria na reunião da semana seguinte.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

A reunião foi encerrada pelas 12:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 de dezembro de 2012

**O PRESIDENTE,**  
**EDUARDO CABRITA**

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira  
Carlos Santos Silva  
Cristóvão Crespo  
Duarte Pacheco  
Eduardo Cabrita  
Elsa Cordeiro  
Fernando Medina  
Fernando Virgílio Macedo  
Honório Novo  
Isabel Santos  
João Pinho de Almeida  
José de Matos Rosa  
Nuno Reis  
Paulo Batista Santos  
Pedro Filipe Soares  
Pedro Jesus Marques  
Pedro Nuno Santos  
Vera Rodrigues  
Adolfo Mesquita Nunes  
Jorge Paulo Oliveira  
Nuno Serra  
Paulo Ribeiro de Campos  
Rui Paulo Figueiredo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Anabela Freitas  
Miguel Frasquilho  
Sónia Fertuzinhos





Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

## **Informação**

Projeto de Resolução n.º 519/XII/2.ª (PS)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 12/12/2012

---

*Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.*

1. Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 519/XII/2.ª \(PS\)](#) – *Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.*, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 4 de dezembro de 2012, tendo sido admitida a 5 de dezembro, data na qual baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para discussão.
3. A discussão do Projeto de Resolução ocorreu, por solicitação do proponente, em reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em reunião de 12 de dezembro de 2012, tendo-se processado nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) apresentou a iniciativa, dando conta do seu conteúdo e fundamentos e argumentando a favor da suspensão do processo de privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., da necessidade de começar por proceder à regulamentação – prevista na Lei – da salvaguarda dos interesses estratégicos nacionais e, posteriormente, de promover a transparência e rigor do processo de privatização, através de um concurso público internacional, não devendo o processo ser condicionado pela execução orçamental deficitária.

Em sede de debate, começou por intervir o Senhor Deputado Paulo Batista Santos (PSD), que recordou a atividade desenvolvida pelo Governo e o acompanhamento parlamentar que tem sido efetuado aos processos de privatizações – desenvolvidos de acordo com o Código dos Contratos Públicos – bem como os debates, em Plenário, ocorridos com a presença de membros do Governo, tendo concluído com a recordatória da situação de contingência vivida pelo país em matéria de finanças públicas, que se constitui como fator condicionante, e suscitando junto do Grupo Parlamentar do PS a apresentação de uma solução alternativa.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE), que recordou os bons resultados obtidos pela empresa em apreço, que deveriam aumentar o seu valor, não ultrapassando, porém, a necessidade de salvaguardar, previamente, os ativos estratégicos internacionais. Subscreeveu, de seguida, o teor do projeto de resolução, considerando tratar-se de um primeiro passo.

Interveio, ainda, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), que considerou não estar em questão uma limitação à ação do Parlamento em matéria de fiscalização política de processos de privatizações, sendo, naturalmente, diferente o posicionamento político dos diferentes Grupos Parlamentares. Recordou que o presente processo de privatização se encontrava plasmado no Programa do Governo e do Memorando de Entendimento assinado em maio de 2011.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Honório Novo (PCP), que recordou a discussão havida, dias antes, em sede da apreciação parlamentar suscitada pelo seu Grupo Parlamentar, de revogação do Decreto-Lei que aprova o processo de privatização da suprarreferida empresa. Sublinhou, ainda, a não oposição do Grupo Parlamentar do PS à privatização da ANA, e a referência a esta privatização nos sucessivos Programas de Estabilidade e Crescimento.

O Senhor Deputado Paulo Campos (PS) recordou que o presente processo, a percentagem de privatização e o seu modo de concretização não foram definidos no Memorando de Entendimento assinado em maio de 2011, tratando-se de opções políticas do Governo, de ajuste direto com modo de negociação particular.

O Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) encerrou o debate, sublinhando a abertura dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP para permitir o acompanhamento do processo de privatização da ANA. Recordou, ainda, que o PS honra os compromissos internacionalmente assumidos, discordando, no presente caso, do seu processo de concretização, secundando a sua argumentação no exemplo recente do processo de privatização da CIMPOR.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

4. A discussão do Projeto de Resolução foi gravada, em suporte áudio, que faz parte integrante da presente informação.
  
5. Realizada a discussão, em reunião de 12 de dezembro de 2012, **do Projeto de Resolução n.º 519/XII/2.ª (PS) – Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.**, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no número n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de dezembro de 2012

**O Presidente da Comissão,  
Eduardo Cabrita**